

# ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO

05 de dezembro de 2022



No dia 05 de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, às 19h reuniram-se na Rua Ana Maria Joaquina, 136 no bairro Pedreira em Balneário Rincão - SC, CEP 88828-000 um grupo de pessoas com o intuito de fundar uma associação sem fins lucrativos, com o objetivo de promover o desenvolvimento humano de pessoas em vulnerabilidade social no município de Balneário Rincão.

Na ocasião foi escolhida a Sra. Lidiana dos Santos, Brasileira, Solteira, registrada no CPF com número 027.504.249-92 e RG 3176341 SSP/SC, nascida em 10 de junho de 1976, residente na Rua Ana Maria Joaquina, S/N no bairro Pedreiras em Balneário Rincão - SC, CEP 88828-000, para presidir a reunião.

Após amplo debate entre os presentes com explanação sobre os objetivos da entidade foi aprovada a fundação da associação, que receberá a denominação de **Centro de Convivência Força do Bem**. Foi lida a proposta de redação dos estatutos, artigo por artigo que foi aprovado por unanimidade. O estatuto possui 34 artigos, cuja folhas são numeradas de 1 a 10 e passarão a fazer parte integrante desta ata.

Em seguida foi eleita a primeira diretoria da associação com a seguinte composição:

Para presidente, Daniele dos Santos Lino, Brasileira, Solteira, registrada no CPF, com número 130.671.629-27, e com RG 8217296 SSP/SC nascida em 02 de julho de 2003 residente na Rua Paraná, 735 no bairro Centro em Balneário Rincão - SC no CEP 88828-000;

Para vice-presidente, Luciana dos Santos Custódio, Brasileira, Casada, registrada no CPF com número 053.434.819-06 e RG 5316652 SSP/SC, nascida em 10 de maio de 1972 residente na Rua João Manoel da Silva, SN no bairro Zona Sul em Balneário Rincão no CEP 88828-000;

Para primeiro tesoureiro, João Gabriel Corrêa, Brasileiro, Solteiro, registrado no CPF com número 116.422.689-41 e com RG 7986510 SSP/SC, nascido em 15 de setembro de 2001 residente na Rua Paraná, 735 no bairro Centro em Balneário Rincão - SC no CEP 88828-000;

Para segundo tesoureiro, Maico Rodrigues Niada, Brasileiro, Solteiro, registrado no CPF com número 063.218.429-90 e com RG 5635443 SSP/SC, nascido em 15 de outubro de 1992, residente na Rua João Raicik, 248, no bairro Cristo Rei em Içara - SC no CEP 88820-000.

Para primeiro secretário, Silvana dos Santos Guerreira, Brasileira, Casada, registrada no CPF com número 770.971.309-20 com RG 2804808 SSP/SC, nascido em 28 de agosto de 1973 residente na Rua José Serafim Neto, 1059 no bairro Centro em Balneário Rincão - SC, no CEP 88828-000;

Para segundo secretário Yasmin dos Santos Custódio, Brasileira, Casada, registrada no CPF com número 110.415.119-73 com RG 5401632 SSP/SC, nascido em 13 de maio de 1997 residente na Avenida Manoel João da Silva, 663 no bairro Zona Sul em Balneário Rincão - SC, no CEP 88828-000;

Conselheiro Fiscal, Diana Sartor Debetil, Brasileira, Casada, registrada no CPF com número 085.971.169-27, com RG 6087670 SSP/SC, nascido em 17 de maio de 1995, residente na Rua Ângelo Lodetti, 176 no bairro Jardim Maristela em Criciúma - SC, no CEP 88815-220;

Rua Ana Maria Joaquina, 136  
Pedreira - Balneário Rincão - SC - 88828-000

1 / 2

Phillipe Matos  
Advogado  
OAB 58  
CPF 082.355.4

# ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO

05 de dezembro de 2022



Conselheiro Suplente, Maria Sirlei Mendes, Brasileira, Viúva, registrada no CPF com número 565.378.910-00, com RG 5082610 SSP/SC, nascido em 17 de outubro de 1947, residente na Rua Valdemar Arduino Crispim, 331 no bairro Zona Sul em Balneário Rincão - SC, no CEP 88828-000;

Conselheiro Suplente, José Claudécir dos Santos Francisco, Brasileiro, Solteiro, registrado no CPF com número 093.076.939-27, com RG 7244446 SSP/SC, nascido em 09 de dezembro de 2022, residente na Rua José Serafim Neto, 1059 no bairro Centro em Balneário Rincão - SC no CEP 88828-000.

Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto.

A reunião encerrou-se, sendo por mim, Silviana dos Santos, lavrada a ata, sendo lida, conferida e rubricada por todos os presentes.

Balneário Rincão, 05 de dezembro de 2022

Daniele dos Santos Lino

**Daniele dos Santos Lino**  
130.671.629-27

Luciana S. Custódio

**Luciana dos Santos Custódio**  
053.434.819-06

João Gabriel Corrêa

**João Gabriel Corrêa**  
116.422.689-41

Maico R. Niada

**Maico Rodrigues Niada**  
063.218.429-90

Silviana S. Guerreiro

**Silviana dos Santos Guerreira**  
770.971.309-20

Yasmin dos Santos Custódio

**Yasmin dos Santos Custódio**  
110.415.119-73

Diana Sartor Debetil

**Diana Sartor Debetil**  
085.971.169-27

Maria Sirlei Mendes

**Maria Sirlei Mendes**  
565.378.910-00

José Claudécir Francisco

**José Claudécir Francisco**  
093.076.939-27

Philippe Matos  
**Philippe Matos**  
Advogado  
OAB 58472  
CPF 082.355.239-06

Estado de Santa Catarina  
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, de Interdições e  
CRISTINA CASTELAN MINATTO - Oficial Registradora  
Rua João Menegaro, 442, Centro, Içara - SC, 88820-000 - (48)  
3432-4512 - atendimento@cartorioicara.com.br

**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**

Protocolo: 003613 Data: 13/01/2023 Livro: 0014 Folha: 017

Registro: 003342 Data: 01/02/2023 Livro: A-016 Folha: 184

Qualidade: Integral | Natureza: ATOS CONSTITUTIVOS DE

ASSOCIAÇÃO

Apresentante: DANIELE DOS SANTOS LINO

Emolumentos: Registro: R\$ 142,87, Selo: R\$ 3,39, Arquivamento: R\$ 24,18 - Total R\$ 170,24 - Recibo nº: 160577

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GQU82933-U8ZX

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Içara - 01 de fevereiro de 2023

Rejane Manoel, oficial substituta



OFÍCIO DE REGISTROS CÍVIS DE PESSOAS NATURAIS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS, CÍVIS DE PESSOAS JURÍDICAS  
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE IÇARA/SC  
Municípios de Içara e Balneário Rincão  
CRISTINA CASTELAN MINATTO - OFICIAL  
Rua João Menegaro, 442 - Içara/SC 88820-000  
Fone (48) 3432-4512 - atendimento@cartorioicara.com.br

**AVISO DO CARTÓRIO**

Após a certificação de Registro no Cartório,  
este documento se torna uma Certidão Pública  
e qualquer rasura não ressalvada pela Oficial  
configura tentativa de fraude e invalida o documento.